



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 040, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 21 / 10 / 2025

U. Araújo
Secretário Geral

Dispõe sobre a Homologação do resultado de avaliação do Estágio Probatório de Servidora nomeada e empossada para o exercício de cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Othon José Araújo Fajardo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação da servidora em estágio probatório, aprovada em Concurso Público nº 001/2022, realizada pela comissão designada pela Portaria nº 0033, de 8 de setembro de 2025, confirmando a permanência das servidoras no serviço público municipal, conforme boletim de avaliação:

SERVIDORA	CARGO	NOTA
Sílvia Aparecida Basílio	Agente de Serviços	100

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de outubro de 2025.

Othon José Araújo Fajardo
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara